



UBS BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 18.520.834/0001-93 - NIRE 35.300.454.618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na sede social do UBS Brasil Banco de Investimento S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, 04538-132 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rogério Nobre Villas-Bôas; Secretário: Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) A alteração do inciso "iii" do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(iii) do saldo apurado após as destinações anteriores: a. constituição da Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; b. demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação." A modificação do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia e a inclusão de Parágrafo Único ao mesmo Artigo 22º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 22. A diretoria tem poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos e juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais e *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. Parágrafo Único. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos da legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais." E a alteração do título do capítulo "EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS" do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS" (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a nova redação consolidação que integra esta Ata, na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspenso para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Rogério Nobre Villas-Bôas. Secretário - Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. Acionista - UBS BB Holding Financeira S.A. **7. AUTENTICAÇÃO:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). JUCESP nº 436.697/24-5 em 10.12.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>